



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Avenida da Saudade, 252 - Centro

CEP 12940560 - Atibaia - SP - Fone: (11) 4414-2736

PARECER CONCLUSIVO

Exercício/Ano: 2020
ENTIDADE: Corporação Musical 24 de Outubro
CNPJ: 51.295.343/0001-61

Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz, inscrito no CPF 402.831.958-78, qualificado(a), na forma legal, Competência Delegada prevista no § 1º do art. 72 da Lei 13.019/2014, da **Prefeitura da Estância de Atibaia**, inscrita no CNPJ 45.279.635/0001-08, em cumprimento ao artigo 200 da Instrução Normativa 001/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exara o PARECER CONCLUSIVO, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTA:

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: Rua Dr. Alvaro Correia Lima, 94 - Centro - Atibaia - SP

Finalidade estatutária: A Corporação Musical 24 de Outubro, é uma sociedade civil, com sede nesta cidade de Atibaia, para as finalidades em seguida expostas. São suas finalidades: desenvolver o gosto pela arte musical no meio atibaiano; organizar uma Escola de Música, sob a dependência da mesma Corporação; solenizar o dia da respectiva fundação; manter uma banda de música; dar concertos públicos, remunerados ou não; assistir os associados caídos em indigência; fazer imprimir as músicas de autoria de seus associados, julgadas em condições pelo Conselho Deliberativo.

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento e aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 37/2019 Aditivos: 1º/2020.

Objeto: MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DA CORPORACÃO 24 DE OUTUBRO E FORMAÇÃO DE NOVOS MÚSICOS

Datas das Prestações de Contas Parciais: 04/03/2020; 26/05/2020; 29/06/2020; 28/06/2020; 31/08/2020; 15/09/2020; 18/11/2020; 08/12/2020; 15/01/2021.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Municipal	21/01/2020		4.147,50
Municipal	03/02/2020		4.147,50
Municipal	02/03/2020		4.147,50
Municipal	01/04/2020		4.147,50
Municipal	06/05/2020		3.300,00
Municipal	01/06/2020		4.147,50
Municipal	01/07/2020		4.147,50
Municipal	03/08/2020		4.147,50
Municipal	01/09/2020		4.147,50
Municipal	01/10/2020		4.147,50
Municipal	03/11/2020		4.147,50
Municipal	01/12/2020		4.147,50



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Avenida da Saudade, 252 - Centro

CEP 12940560 - Atibaia - SP - Fone: (11) 4414-2736

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Municipal	01/12/2020		847,50
Total do Repasse Municipal			49.770,00
Valor Total dos Repasses			49.770,00
	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	Valor Total das Despesas Vinculadas
Municipal	2.357,00	8,37	48.925,41
	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
Municipal	0,00	0,00	3.209,96
	Saldo Anterior Recursos Próprios	Valor Despesa Paga pela Entidade	Saldo Próprio Reprogramado
Municipal	-99,50	229,90	10,60

Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira

Houve disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária?

Sim () Não () Parcialmente

Que os originais dos comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor.

Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr. RITA DE CÁSSIA GONÇALVES E MARTINS, CPF nº 102.131.678-40.

Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

Houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização (monitoramento e avaliação), parte integrante do processo desta prestação de contas?

Sim () Não () Parcialmente

Que a(s) parceria(s) representa vantagem econômica, comparada em relação a realização direta pela Administração Pública:

As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

Considera-se regular a execução do objeto, mantido o contrato, mesmo que por aditivo, autorizada a reprogramação do saldo financeiro, aplicável exclusivamente no mesmo objeto.

Assinado por 3 usuários: ALBERTO ROSA DE SOUZA, MARIA DA GLORIA RIBEIRO, GUSTAVO ALENCAR GÉNOVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código C473-0A7B-A33C-C3E4



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Avenida da Saudade, 252 - Centro

CEP 12940560 - Atibaia - SP - Fone: (11) 4414-2736

Por consequência da pandemia, as atividades do projeto tiveram que ser alteradas para o ensino à distância. Todas as alterações foram documentadas através de alterações do plano de trabalho e calendário de atividades.

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular com ressalvas**.

Atibaia/SP, 09 de Fevereiro de 2021.

Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz
Secretária de Cultura

Comissão Monitoramento e Avaliação Cultural

Adalberto Rosa de Souza 267.846.908-50

Gustavo Alencar Genova 314.466.898-24

Proposta(s): 0080/2019

Assinado por 3 pessoas: ADALBERTO ROSA DE SOUZA, MARIA DA GLORIA CARVALHO RIBAS DINIZ e GUSTAVO ALENCAR GÉNOVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código C473-0A7B-A33C-C3E4



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C473-0A7B-A33C-C3E4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADALBERTO ROSA DE SOUZA (CPF 267.846.908-50) em 26/02/2021 09:40:35 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIA DA GLORIA CARVALHO RIBAS DINIZ (CPF 402.831.958-78) em 26/02/2021 15:02:17
(GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GUSTAVO ALENCAR GÊNOVA (CPF 314.466.898-24) em 19/03/2021 10:07:27 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/C473-0A7B-A33C-C3E4>